




## **EDITAL**

### **SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS NA CONGREGAÇÃO**

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. TARCIZO AFONSO NUNES, torna público para conhecimento dos **SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS** lotados nesta Unidade, que será realizada eleição para representante junto à Congregação da Faculdade de Medicina, de conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e item IX, Artigo 1º da Resolução nº 25 de 15/12/99 do Conselho Universitário da UFMG, que estabelece a composição da Congregação da Faculdade de Medicina, a saber:

1. **01 (uma) vaga para representante na categoria de Servidores Técnicos e Administrativos em Educação (efetivo e seu respectivo suplente)**, com mandato de dois anos contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas na Secretaria Geral, sala 081, nos dias **20/03/2015 a 08/04/2015**, no horário de 9 às 12h e 14 às 16 horas, devendo ser assinado termo de aceite da representação;
3. **A eleição será realizada nos dias 13/04/2015 e 14/04/2015, das 9 às 16 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina;**
4. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos. A apuração dos votos será processada publicamente por comissão escrutinadora, na Sala Aurélio Pires, nº 044, no dia 31 de março de 2015;
5. Não serão admitidos votos cumulativos, por procuração, nem o voto em trânsito;
6. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição;
7. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (09/04/2015 e 10/04/2015) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação (15/04/2015 a 20/04/2015), nos horários de 8 às 12h e 14 às 16 horas;
8. O resultado das eleições será divulgado pela Secretaria Geral no dia 14 de abril de 2015, após a apuração, e homologado no dia 22 de abril de 2015.
9. Este edital torna sem efeito o anterior, de 23 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, 20 de março de 2015

  
**Prof. Tarcizo Afonso Nunes**  
**Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG**